

Senhor Director

Senhoras e Senhores Representantes das Instituições Europeias

Senhoras e Senhores representantes dos Estados,

Senhores Presidentes das Regiões Ultraperiféricas,

Senhoras e Senhores representantes das Regiões,

Minhas senhoras e meus senhores,

Antes de mais, permitam-me uma saudação especial à Comissão Europeia pela realização desta Conferência, na pessoa da Senhora Comissária, a quem quero agradecer igualmente o empenho nas questões que se prendem com o desenvolvimento das nossas regiões como o testemunha a realização deste evento.

Estamos cientes que os resultados conseguidos, se bem que aquém do pretendido, só foram possíveis graças à abertura e dedicação dos vossos serviços.

Com efeito, em diversos domínios foram registados progressos, por exemplo, no âmbito dos POSEI (Programas de Opções Específicas para fazer face à distância e à insularidade), dos Auxílios de Estado e do reforço da parceria institucional.

Noutros domínios estratégicos para o desenvolvimento sustentado da Região Autónoma da Madeira – por exemplo, na política de coesão, de transportes, de energia – a acção da União foi manifestamente insuficiente, pelo que não podemos subscrever a

afirmação da Comissão de que “preencheu o seu mandato em todos os domínios de intervenção comunitária” na execução da estratégia preconizada para as RUP.

A título de exemplo refira-se que a Madeira, no actual período de programação, viu ser-lhe aplicado o quadro geral da política de coesão sem que o seu estatuto ultraperiférico tivesse sido devidamente considerado, daqui resultando uma redução dos apoios e, pela primeira vez, uma quebra de unidade de tratamento das Regiões Ultraperiféricas.

Por outro lado, importa lamentar que, numa altura em que se debate ao nível da União o futuro da estratégia de desenvolvimento para a Ultraperiferia, a sua evolução e adaptação aos novos desafios, estejam, simultaneamente, sobre a mesa propostas que colidem com aquela.

Entendemos que num contexto de dificuldades acrescidas para uma Região como a nossa, a estratégia de desenvolvimento para as RUP deverá evoluir, designadamente na base da concretização plena da aplicação do princípio do tratamento diferenciado, o qual deverá ser extensivo ao conjunto das políticas comunitárias.

Minhas Senhoras e meus Senhores

No nosso entender, desta conferência deverá resultar um compromisso renovado da União Europeia para com as Regiões Ultraperiféricas.

No contexto das mudanças internas e externas que ocorrem no plano europeu e mundial, com os previsíveis impactes nas RUP, é necessário, hoje mais do que nunca, uma estratégia pragmática e diferenciada a favor destas regiões.

Que no nosso entender deverá contemplar os seguintes princípios de acção:

Em primeiro lugar, o princípio da unidade de tratamento do conjunto das RUP.

Consideramos que os *handicaps* das Ultraperiféricas, tais como são reconhecidos pelo Tratado, são comuns às sete regiões e constituem um conceito que é único, diferente dos problemas das outras regiões europeias, estando nele implícito a unidade de tratamento.

A observância deste princípio não pode ser condicionada por critérios puramente economicistas, sob pena de à Madeira ser concedido um tratamento idêntico ao concedido a outras regiões europeias em que a situação estrutural não é comparável, o que configura um desvio ao enquadramento estabelecido para estas no Tratado.

Neste âmbito, no quadro da reflexão em curso sobre a futura política de coesão (*post* 2013), entendemos que devem ser considerados indicadores alternativos ao PIB para aferir do

desenvolvimento da nossa Região, pois o critério utilizado, isoladamente, não é suficiente para uma avaliação adequada, justa e rigorosa.

No caso de uma pequena economia ultraperiférica como é a nossa, a tomada em consideração de critérios adicionais de medição do nível de prosperidade económica afigura-se imprescindível dado que, por um lado, existe a necessidade de se evidenciar mais fielmente os efeitos adversos dos seus constrangimentos estruturais sobre o respectivo nível de desenvolvimento e, por outro, demonstrar que regiões com PIB *per capita* superior a 75% da média comunitária podem registar uma classificação inferior àquela como sucede com o “índice sintético de Lisboa”.

Em segundo lugar, o princípio da suficiência de meios.

Em nosso entender, uma estratégia para ser viável implica suficiência de meios para a sua implementação, caso contrário o sucesso da mesma estará comprometido.

É necessário prever os meios suficientes que permitam concretizar plenamente a estratégia de desenvolvimento preconizada pela Comissão em 2004 para as RUP.

Sem dispor de tais meios, a Região verá a sua capacidade de resposta aos desafios com que já se confronta actualmente – globalização, alterações climáticas, competitividade, dependência

energética – e que tendem a acentuar-se no futuro, fortemente condicionada.

Acresce que a redução dos apoios resultante da saída do antigo Objectivo 1 coloca à Madeira problemas acrescidos quanto aos meios para assegurar a necessária sustentabilidade do seu crescimento económico, pelo que se impõe a realização, pela Comissão Europeia, de um estudo que determine os efeitos sobre o desenvolvimento da Região daí decorrentes.

Por último, no que respeita à dotação adicional FEDER para a compensação de constrangimentos das RUP, defendemos a sua continuidade no *post* 2013, o reforço da sua dotação e uma distribuição equitativa dos montantes pelas respectivas Regiões.

Em terceiro lugar, o princípio da igualdade de oportunidades.

Este princípio postula a necessidade da concretização de um outro, o da aplicação do princípio da continuidade territorial, o qual confere, de facto, aos cidadãos e às empresas das RUP os mesmos direitos e oportunidades de que beneficiam os que vivem ou exercem a sua actividade na Europa continental, em consequência do esbatimento do factor distância e isolamento.

Neste âmbito, julgamos que a dimensão territorial da política de coesão introduzida pelo Tratado de Lisboa dará um contributo decisivo à aplicação do princípio da continuidade territorial nas Regiões Ultraperiféricas, sendo necessário para tal que a Comissão no desenvolvimento daquela dimensão tenha em conta

a ultraperiferia e que as diversas orientações relativamente às RUP incorporem a finalidade prosseguida pela coesão territorial.

Em quarto lugar, o princípio da adaptação ou modulação das políticas comunitárias

As políticas comunitárias para poderem funcionar como alavancas ao desenvolvimento da estratégia em favor das RUP implicam uma adaptação ou modulação para terem em conta as especificidades destas Regiões, como é o caso das medidas fiscais e aduaneiras que constituem instrumentos de desenvolvimento e diversificação das pequenas economias ultraperiféricas.

Outro exemplo dum domínio com impacto no processo de desenvolvimento das RUP é o das Tecnologias de Informação e de Comunicação, onde se deveria permitir a elegibilidade dos custos de funcionamento na disponibilização da banda larga no quadro dos projectos co-financiados pelos fundos comunitários.

Em quinto lugar, o princípio da coerência entre políticas

O sucesso da estratégia de desenvolvimento preconizada para as RUP implica coerência entre as diferentes directrizes comunitárias, de forma a evitar que os benefícios induzidos por determinadas políticas sejam anulados por medidas que não têm em conta a realidade ultraperiférica, como é o caso da proposta relativa à inclusão da aviação no regime do comércio europeu de licenças de emissão (CELE).

Esta proposta não tem em conta as especificidades das Regiões Ultraperiféricas e a importância estratégica que os transportes assumem para estas Regiões já que dependem exclusivamente do transporte aéreo nas suas ligações com o exterior.

Esta proposta causa-nos enorme perplexidade uma vez que a mesma colide com a estratégia de desenvolvimento definida pela própria Comissão em favor das RUP, a qual tem na redução do défice de acessibilidade um dos seus pilares fundamentais.

Outro exemplo ilustrativo da falta de coerência é-nos dado no âmbito concreto da política europeia de transportes, onde as Regiões Ultraperiféricas são excluídas dos benefícios da política de transporte europeia como, por exemplo, os apoios à criação da Rede Europeia de Auto-Estradas do Mar.

O Pacote IVA é outro domínio onde não houve a devida coerência com a necessidade de reforçar a competitividade, segundo eixo da estratégia de desenvolvimento em prol das RUP.

Os resultados daquela negociação penalizaram a Madeira nomeadamente nas regras de tributação dos serviços electrónicos por Internet, comprometendo a criação de *clusters* tecnológicos e a promoção de parcerias, uma das nossas apostas para promover a competitividade do tecido económico regional.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

A concretização da estratégia para as RUP terá, igualmente, de atender às potencialidades das nossas regiões, à sua valorização.

Esta Região, assim como as demais ultraperiféricas, em virtude da sua localização geográfica, das suas características geofísicas e riqueza de biodiversidade, tanto terrestre como marinha, constituem autênticos “laboratórios” para a investigação em áreas tais como a gestão sustentável dos recursos naturais, a qualidade do meio ambiente, as alterações climáticas, a energia, a oceanografia e a biodiversidade ou, até mesmo, a gestão costeira integrada.

A maximização das potencialidades que as RUP apresentam naqueles domínios constitui uma importante mais-valia que importa desenvolver em seu benefício e da própria União Europeia, parecendo-nos por isso essencial melhorar o enquadramento daquelas nos diferentes programas comunitários.

A vasta Zona Económica Exclusiva da Madeira apresenta igualmente potencialidades por descobrir ou explorar plenamente, pelo que são necessários meios para o seu cabal aproveitamento, isto é, possibilitar a exploração e desenvolvimento de *clusters* de interesse ligados ao mar, em particular, ao nível das actividades económicas, turísticas, científicas e tecnológicas.

Esperamos que o compromisso assumido pela Comissão Europeia – plena integração das RUP na futura Política Marítima Europeia

– permita, de facto, valorizar as potencialidades que apresentamos neste domínio.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

As Regiões Ultraperiféricas conferem uma dimensão mundial à União Europeia tanto pela presença geográfica em diferentes continentes, bem como pelas relações estabelecidas com as comunidades de emigrantes, designadamente com a Venezuela, África do Sul, Brasil, Austrália, Estados Unidos...

Atenta a esta realidade particular, a Comissão elegeu como 3º eixo da estratégia de desenvolvimento para as RUP a integração regional, isto é, aprofundar o relacionamento destas com os países que se encontram no seu ambiente geográfico próximo.

Todavia, no desenvolvimento dessa tal política de inserção regional, a Comissão, incompreensivelmente, excluiu, no quadro do Objectivo da “Cooperação Territorial Europeia”, as RUP portuguesas do eixo de cooperação transfronteiriça.

Esta exclusão colide frontalmente com a estratégia de desenvolvimento para as RUP, designadamente com a efectivação do seu 3º eixo, o da melhoria da integração regional do conjunto das ultraperiféricas, que tem como um dos seus principais instrumentos, exactamente, a cooperação transfronteiriça.

Defendemos uma política de integração para o conjunto das RUP e não apenas para algumas delas, bem como o reforço dos meios afectos à cooperação transnacional.

Consideramos igualmente importante que a estratégia em prol das Regiões Ultraperiféricas evolua no sentido de apoiar o estreitamento de relações entre elas e os países com quem mantém uma grande proximidade histórica ou sócio cultural ou que têm expressivas comunidades de emigrantes potenciando, assim, relações privilegiadas da União com essas Nações.

Finalmente, entendemos que a reflexão sobre a futura estratégia europeia para as RUP não deve circunscrever-se apenas às temáticas propostas pela Comissão que correspondem, sobretudo, a grandes desafios mundiais que relevam igualmente das prioridades políticas da União.

Consideramos essencial que, desde já, se debatam outras temáticas igualmente cruciais para o futuro da Região, como é o caso designadamente da política de coesão *post* 2013, do ambiente e dos transportes.

Em conclusão, todas estas questões exigem claras definições no seio da União Europeia sobre como deverá evoluir a estratégia comunitária em favor das Regiões Ultraperiféricas.

Defendemos, por conseguinte, uma estratégia global, coerente e integrada que assegure a sustentabilidade e a competitividade de uma pequena economia ultraperiférica como a nossa, capaz de responder designadamente aos desafios da globalização e das alterações climáticas.

A concretização daquela estratégia passa por medidas que contribuam concomitantemente para atenuar os constrangimentos e valorizar as potencialidades da ultraperiferia europeia.

Minhas Senhoras e meus Senhores, muito obrigado pela vossa atenção.